autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 02/07/2026 17:28:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Gratidão de São Paulo a Abutre's Moto Clube e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Gratidão de São Paulo a Abutre's Moto Clube.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2026.

PASTORA SANDRA ALVES
Vereadora
União Brasil

PROTOCOLO PDL 47509
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria PDL 1070/2026 - Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR, juntado ao PDL 07/2026 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=748936.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 02/07/2026 17:28:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

JUSTIFICATIVA

O Abutre's Moto Clube, fundado em 1989 na zona leste da cidade de São Paulo, é hoje um dos maiores e mais respeitados motoclubes do Brasil, com sedes espalhadas por diversas cidades do País e do exterior. Sua relevância para o Estado de São Paulo é tamanha que o dia do Abutre's Moto Clube foi instituído em calendário oficial pela Lei Estadual nº 16.520, de 12 de setembro de 2017.

Para além do congraçamento entre motociclistas e do apreço pela liberdade que marcam sua história, o Abutre's Moto Clube construiu, ao longo de mais de três décadas, uma sólida trajetória de responsabilidade social. São reiteradas as campanhas de doação de sangue, de arrecadação de agasalhos, de doação de cabelos para a confecção de perucas a pacientes oncológicos e de apoio a comunidades em situação de vulnerabilidade — atuação que já lhe rendeu, inclusive, reconhecimento por sua responsabilidade social no plano internacional.

Nessa mesma tradição de solidariedade inscreve-se a Campanha de arrecadação de Gelatina, realizada pela sede de Boituva no mês de maio de 2026, em prol do Hospital Amaral Carvalho, de Jaú. A iniciativa mobilizou a comunidade moto ciclística e a sociedade civil em torno de uma causa que ultrapassa fronteiras municipais: o amparo a pacientes em tratamento contra o câncer, entre os quais se incluem munícipes de São Paulo, uma vez que o referido hospital é referência regional e estadual no atendimento oncológico.

Gestos como esse revelam o que há de mais nobre no associativismo: a capacidade de transformar a união e a paixão por um ideal em amor concreto ao próximo. Ao reconhecer e aplaudir a atuação do Abutre's Moto Clube, esta Casa reafirma o valor da solidariedade, do voluntariado e do engajamento social como instrumentos de construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Por essas razões, e por entender que iniciativas dessa natureza merecem o reconhecimento público do Legislativo paulistano.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2026.

PASTORA SANDRA ALVES

Vereadora – União Brasil

PROTOCOLO PDL 47509
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria PDL 1070/2026 - Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR, juntado ao PDL 87/2026 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=748936.